

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle

Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N°. DO DOCUMENTO: 2100.01.0025650/2021-42

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMEF	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.	01.0025650/2021-42	NAR ARINOS			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPOI	NSÁVEL	PELA INTERVENÇÃO	AMBIENTAL			
Nome: JOVEDAT ALVES RODRIGU	ES E OU	TRA		CPF/CNPJ: 259.178.976-20		
Endereço: AVENIDA MINAS GERA	IS, 451			Bairro: CENTRO		
Município: BURITIS UF: MG				CEP: 38.680-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPR	IETÁRIO	DO IMÓVEL				
Nome: ASTOR ROBERTO STROSCHON			CPF/CNPJ: 397.801.801-25			
Endereço: AVENIDA MINAS GERA	IS, 451			Bairro: CENTRO		
Município: BURITIS	UF: MG		CEP: 38.680-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEI	-					
Denominação: Fazenda São Vicente ou Santa Tereza			Área Total (ha): 159,3912			
Registro n°. 7143, 12.337 e 12.299		Município/UF: BURITIS-MG				
Recibo de Inscrição do Imóv 61B5.DA9E.DA94.4DD0.B421.269			iental Rural (CAR): MG-3109303-		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL	AUTORI	ZADA				

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	4,0000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,2140	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Nativa sem exploração econômica	Alteração de Reserva Legal	4,0000
Infraestrutura	Manutenção de estrada	2,2140

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO **AMBIENTAL**

	Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
	Cerrado	6,2140	Cerrado		6,2140
[-	Total:	6,2140		Total:	6,2140

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento.	15	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Almiro Renato de Marins - MASP: 1001993-3

Data da Vistoria: 02/02/2021

9. VALIDADE

Observações: Data de Emissão: 06/01/2022 SÓ É **ESTE** DOCUMENTO VÁLIDO **OUANDO** ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU PROPRIEDADE CROQUI DA **CONTENDO** Α Validade: 3 (três) anos. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	SIRGAS 2000	23K	355.680	8.349.991
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	325.500	8.303.250

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha

anexa)

1 - Apresentar 01 (uma) Via do Anexo I - Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, Memorial Descritivo e Mapa, referente á Lei Florestal 20.922/2013 (Alteração da Localização) devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Buritis-MG. Prazo: 90 (noventa) dias após emissão da Autorização para Intervenção Ambiental.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor, em 06/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site A autenticidade deste documento pode ser confer http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código</u> verificador **40519070** e o código CRC **BBFC3093**.